



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

AVISO DE DISPENSA

Dispensa N° 5868/2023

1. Objeto e Motivação:

1.1. O presente Termo tem por objetivo definir os parâmetros para a contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de engenharia para a construção de bases em concreto armado para a instalação de grupo gerador na Universidade de Rio Verde - Campus Formosa e Luziânia.

1.2. Justifica-se a referida contratação pela necessidade de construção de base em concreto armado para a instalação dos grupos geradores adquiridos pela Universidade de Rio Verde (contrato n. 245/2022).

1.3. O contrato n. 245/2022 firmado com a GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA estabelece que a CONTRATADA é responsável pelo fornecimento do projeto da base em concreto armado com as especificações adequadas para suportar as condições de solicitação (cargas) do produto. O projeto foi apresentado pela CONTRATADA, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE a execução da base.

1.4. A terceirização dos serviços ocorre em razão da UniRV – Universidade de Rio Verde não possuir mão de obra suficiente e especializada para executar esse tipo de obra, sendo indispensável assim a contratação de empresa especializada no ramo.

1.5. A empresa contratada será responsável por realizar a obra em regime de empreitada global, em conformidade com o cronograma.

1.6. Por economicidade será realizado o julgamento de dois itens neste mesmo processo, assim cada um deles poderá ser contratado com empresas diversas, sendo o julgamento por menor preço unitário.

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **24/02/2023 até dia 02/03/2023.**

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico paulo.cardoso@unirv.edu.br, pelo número (64) 3620-3003.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feito contratação acima do Valor estimado unitário.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

Rio Verde - Go, 23 de fevereiro de 2023

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

TERMO DE REFERÊNCIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

1. Objeto e Motivação:

1.1. O presente Termo tem por objetivo definir os parâmetros para a contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de engenharia para a construção de bases em concreto armado para a instalação de grupo gerador na Universidade de Rio Verde - Campus Formosa e Luziânia.

1.2. Justifica-se a referida contratação pela necessidade de construção de base em concreto armado para a instalação dos grupos geradores adquiridos pela Universidade de Rio Verde (contrato n. 245/2022).

1.3. O contrato n. 245/2022 firmado com a GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA estabelece que a CONTRATADA é responsável pelo fornecimento do projeto da base em concreto armado com as especificações adequadas para suportar as condições de solicitação (cargas) do produto. O projeto foi apresentado pela CONTRATADA, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE a execução da base.

1.4. A terceirização dos serviços ocorre em razão da UniRV – Universidade de Rio Verde não possuir mão de obra suficiente e especializada para executar esse tipo de obra, sendo indispensável assim a contratação de empresa especializada no ramo.

1.5. A empresa contratada será responsável por realizar a obra em regime de empreitada global, em conformidade com o cronograma.

1.6. Por economicidade será realizado o julgamento de dois itens neste mesmo processo, assim cada um deles poderá ser contratado com empresas diversas, sendo o julgamento por menor preço unitário.

2. Descrição do objeto, execução e vigência:

2.1 Do objeto:



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	UND.	1	CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR NA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - CAMPUS FORMOSA	R\$6.139,66	R\$6.139,66
002	UND	1	CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR NA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - CAMPUS LUZIÂNIA	R\$ 14.832,50	R\$ 14.832,50

2.1.1 Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente os projetos e seus respectivos memoriais, devendo a execução obedecer às normas técnicas de cada etapa dos serviços.

2.1.2 Estão compreendidas nos serviços, sob responsabilidade da futura contratada, as aprovações, liberações, e onde se fizer necessário, bem como a obtenção de todas as licenças para início das obras e após a conclusão.

2.1.3 Os serviços serão divididos em fases / etapas, sendo que a apresentação de cada uma ocorrerá mediante a reunião entre os responsáveis da contratada e contratante, na sede administrativa da UniRV, localizada na Fazenda Fontes do Saber, CEP: 75.901-970, Rio Verde- Goiás, sendo obrigatório o agendamento prévio, pela contratada, com antecedência mínima de 48h.

2.1.4 A entrega de documentos e peças relacionadas ao contrato deve ser feita diretamente no órgão de Gestão Contratual – Departamento de Obras e Serviços de Engenharia da UniRV, localizada na Fazenda Fontes do Saber, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás.

2.1.4.1 Caso a UniRV evidencie qualquer falta ou falha na documentação apresentada, a contratada deverá providenciar sua regularização no prazo máximo de 48 h, sob pena de sanções administrativas pela inexecução contratual.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2.2 Da execução e vigência:

2.2.1 ITEM 01 – CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR NA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - CAMPUS FORMOSA

2.2.1.1 A obra será realizada na Av. Brasília, 2016 - Formosinha, Formosa - GO, CEP 73813-010, Universidade de Rio Verde, Rio Verde – GO.

2.2.1.2 O prazo de execução será de até 10 (dez) dias, conforme cronograma da obra, contados a partir da solicitação realizada pelo Departamento de Engenharia e Obras da UniRV.

2.2.1.3 Após a solicitação do Departamento de Engenharia e Obras, a CONTRATADA deve iniciar as obras em um período de até 03 (três) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço.

2.2.1.4 O prazo de vigência contratual será de 3 (três) meses a partir da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 14.133/21

2.2.2 ITEM 02 – CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR NA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - CAMPUS LUZIÂNIA

2.2.2.1 A obra será realizada Av. Sara Kubitschek Qd. 20 Lt. 02 - Setor Norte, CEP:73813-011, Universidade de Rio Verde, Luziânia – GO.

2.2.2.2 O prazo de execução será de até 10 (dez) dias, conforme cronograma da obra, contados a partir da solicitação realizada pelo Departamento de Engenharia e Obras da UniRV.

2.2.2.3 Após a solicitação do Departamento de Engenharia e Obras, a CONTRATADA deve iniciar as obras em um período de até 03 (três) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço.

2.2.2.4 O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses a partir da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

3. Dos prazos:

3.1 Os prazos estabelecidos nos subitens anteriores poderão ser prorrogados a pedido da contratada desde que seja deferida expressamente segundo critérios subjetivos da Administração da UniRV - Universidade de Rio Verde, e somente será possível quando:

a. faltar elementos técnicos para a execução dos serviços e o fornecimento deles couber à contratante;



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

b. houver ordem escrita da contratante para a paralisação/suspensão dos serviços.

4. Da gestão do contrato:

4.1 A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor **Prof. Dr. Marcelo Augusto Rozan dos Santos**, conforme determinado pela Portaria nº 102/2022.

5. Da Qualificação Técnica:

Considerando-se a especificidade do objeto, serão exigidos:

5.1. Prova de inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho/Órgão Competente.

5.2. A licitante deverá apresentar Termo de Compromisso indicando o responsável técnico pela execução da obra, o qual deverá ser assinado em conjunto pelo representante legal da empresa e pelo profissional indicado.

5.3. Declaração de Visita Técnica e/ou de Conhecimento do Local das Obras, emitida em papel timbrado do licitante, preenchida e devidamente assinada, comprovando que o responsável técnico detém conhecimento acerca do local onde serão executados os serviços de engenharia.

6. Do Pagamento

6.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as medições, conforme o cronograma físico - financeiro, realizadas pelo gestor contratual e aprovadas pela UniRV, juntamente com o engenheiro responsável designado pela empresa, através da fiscalização da obra. O pagamento da primeira fatura será autorizado somente após o devido registro da obra no Órgão competente.

6.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal. A nota fiscal deverá indicar o número da conta corrente, agência e banco, para a emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

6.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da UniRV – Universidade de Rio Verde, para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

6.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7. Informações complementares

7.1. A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas.

7.2. Quando se fizer necessária à mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada.

7.3. A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter encarregado de obras, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.

7.4. A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços com materiais de primeira qualidade, fornecendo mão de obras e maquinários para o bom andamento dos serviços e de acordo com o previsto nos projetos e nas especificações.

7.5. Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc, bem como providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.

7.6. Quando exigido pela legislação devido ao tipo da obra ou serviços, a Contratada deverá obter todo e qualquer tipo de licença inclusive ambiental, junto aos órgãos fiscalizadoras e concessionárias de serviços públicos, para a execução destes serviços, bem como após sua execução, os documentos que certifiquem que estão legalizados perante estes órgãos e concessionárias.

7.7. Os serviços rejeitados pela fiscalização considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão-de-obra qualificada, em tempo hábil para que não venha a prejudicar o Cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

7.8. No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno de encargos e especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

7.9. Todos os serviços e recomposições, não explícitos nestas



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

especificações bem como nas plantas, mas necessários para a execução dos serviços programados e aos perfeitos acabamentos das áreas existentes de forma que resulte num todo único e acabado, deverá ser de responsabilidade da contratada.

7.10. A CONTRATADA deverá manter DIÁRIO DE OBRA permanente e disponível para os lançamentos no local da obra, sendo que a manutenção, aquisição e guarda será de sua inteira responsabilidade, na forma especificada no edital.

Rio Verde – GO, 23 de fevereiro de 2023.

Profº. Dr. Marcelo Augusto Rozan dos Santos
Gestor de Contratos
Portaria nº 102/2022